



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.213.219/0001-86 DUNS®: 941488115
Razão Social: PORTAL INDUSTRIA, SERVICO E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI
Nome Fantasia: PORTAL CONFECCAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/05/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/07/2022
FGTS Validade: 17/01/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/02/2022
Receita Municipal Validade: 08/02/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Emitido em: 12/01/2022 12:28

CPF: 913.382.711-72 Nome: ELIZANGELA RODRIGUES RIBEIRO

Ass:

1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTAL INDUSTRIA, SERVICO E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI
CNPJ: 20.213.219/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:10:57 do dia 06/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2022.

Código de controle da certidão: **4B50.7268.8D7F.7178**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.213.219/0001-86
Razão Social: PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI ME
Endereço: RUA JUCELINO KUBITSHECK 525 / CONJ JOSE FELICIANO / SAPE / PB / 58340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2021 a 17/01/2022

Certificação Número: 2021121902100409051903

Informação obtida em 27/12/2021 10:58:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 20.213.219/0001-86

Certidão nº: 57839862/2021

Expedição: 27/12/2021, às 11:00:03

Validade: 24/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **20.213.219/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **0A0B.CB69.FC30.085C**

Emitida no dia 27/12/2021 às 10:59:05

Nome Empresarial:

PORTAL INDUSTRIA, SERVICO E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI

Endereço:

JUSCELINO KUBITSCHECK

Número:

525

Complemento:

CONJ JOSE FELICIANO

Bairro:

**CONJUNTO JOSE
FELICIANO**

Município:

SAPE

CEP:

58340-000

Inscr. Estadual:

16.233.039-1

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

20.213.219/0001-86

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

653/2021

DATA DA EMISSÃO

10/11/2021

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAGGJ

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 20.213.219/0001-86	Nome/Razão Social PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO
Logradouro RUA JUSCELINO KUBITSCHK	Número 525
Complemento	Bairro / Cidade JOSE FELICIANO II - SAPÉ - PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR REGULARIDADE JUNTO À ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

PARECER

RESSALVADO ESTÁ O DIREITO DE HAVER PELOS MEIOS LEGAIS QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM SURTIR APÓS O FORNECIMENTO DESTA CERTIDÃO NEGATIVA. A PRESENTE CERTIDÃO VAI POR MIM ASSINADA E DATADA.

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.sape.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

MARIA JOSE DA SILVA, brasileira, natural de Mamanguape – PB, casada, com data de nascimento de 18 de fevereiro de 1965, empresária, Residente e domiciliada à Rua Juscelino Kubitscheck, Nº. 531, 1º andar, Bairro José Feliciano, Sapé - PB, CEP 58340-000, portadora da cédula de identidade nº 923.753 – SSP/PB e CPF nº 414.263.044-04, Por este instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – a empresa girará sob a denominação social “ **CANTO DO TORCEDOR ARTE BANDEIRAS COMERCIO - EIRELI**”, e terá sua sede na Rua Odon Bezerra, nº. 184, Loja 26, Tambia, João Pessoa - PB, CEP – 58020-500 e usará o nome de fantasia de: **CANTO DO TORCEDOR ARTE BANDEIRAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Objetivo social da empresa será: O comércio varejista de artigos esportivos, Bandeiras e acessórios (base, mastro, ponteiros para mastro, cordões de hasteamento, rosetas decorativas, flâmulas, estandartes), calçados, vestuários, acessórios e artigos de viagem; artigos de armarinho, fantasias, de escritório e papelaria.

CLÁUSULA QUARTA – A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa caberá a Sr.^a **MARIA JOSE DA SILVA** com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais.

CLÁUSULA SEXTA - Nos quatro meses seguinte ao término do exercício social, o Titular deliberará sobre as contas e designará administrador quanto for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade da empresaria é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DECIMA - Falecendo o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 08/05/2014 Sob N° 25600014933

Protocolo : 140132627 de 07/05/2014 NIRE: 25600014933

CANTO DO TORCEDOR ARTE BANDEIRAS COMERCIO EIRELI

Chancela : 49D31F6ABAE9096B7F306D36A0FCE448FBE60DBC

João Pessoa - PB, 08/05/2014

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

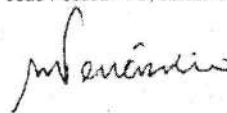
João Pessoa - PB, 02 de maio de 2014.



MARIA JOSE DA SILVA
Administradora



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 08/05/2014 Sob N° 25600014933
Protocolo : 140132627 de 07/05/2014 NIRE: 25600014933
CANTO DO TORCEDOR ARTE BANDEIRAS COMERCIO EIRELI
Chancela : 49D31F6ABAE9096B7F306D36A0FCE448FBE60DBC
João Pessoa - PB, 08/05/2014



Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO CANTO DO TORCEDOR
ARTE BANDEIRAS COMERCIO - EIRELI - ME

MARIA JOSE DA SILVA, brasileira, natural de Mamanguape – PB, solteira, com data de nascimento de 18 de fevereiro de 1965, empresária, Residente e domiciliada à Rua Juscelino Kubitscheck, Nº. 531, 1º andar, Bairro José Feliciano, Sapé - PB, CEP 58340-000, portadora da cédula de identidade nº 923.753 – SSP/PB e CPF nº 414.263.044-04, Titular da empresa **CANTO DO TORCEDOR ARTE BANDEIRAS COMERCIO - EIRELI - ME**, com sua sede na Rua Odon Bezerra, nº. 184, Loja 26, Tambia, João Pessoa - PB, CEP – 58020-500, inscrita no CNPJ(MF), 20.213.219/0001-86, explorando atividade de comércio varejista de artigos esportivos, Bandeiras e acessórios (base, mastro, ponteiras para mastro, cordões de hasteamento, rosetas decorativas, flâmulas, estandartes), calçados, vestuários, acessórios e artigos de viagem, artigos de armarinho, fantasias, de escritório e papelaria, arquivada na junta comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 2560001493-3, por despacho de 08 de maio de 2014, pelo presente instrumento particular, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Ato Constitutivo, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Resolve a Titular **MARIA JOSE DA SILVA**, acima qualificada neste ato alterar a razão social para **PORTAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI ME**, assumindo o ativo e o passivo da **CANTO DO TORCEDOR ARTE BANDEIRAS COMERCIO - EIRELI - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Transfere a sede domiciliar que é na Rua Odon Bezerra, nº. 184, Loja 26, Tambia, João Pessoa - PB, CEP – 58020-500, para a Rua Juscelino Kubitscheck, nº.525, Conjunto José Feliciano, Bairro Centro, Sapé – PB, CEP – 58.340-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Objetivo social passa a ser, indústria, comércio e serviços de confecções (bandeiras e acessórios, base, mastro, ponteiras para mastro, cordões de hasteamento, rosetas decorativas, flâmulas, estandartes, fardamentos, cama mesa e banho, calçados, vestuários).

CLÁUSULA QUARTA – Transfere a titularidade para o Senhor, **ALISSON GOMES DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, nascido em 11 de outubro de 1993, natural do Município de Sapé – PB, portador da Cédula de Identidade RG 3.762.181 – SSDS – PB e CPF – 101.680.774-00, Residente e domiciliada na Rua Padre Zeferino Maria, nº. 576, Centro, Sapé – PB, CEP – 58340-000.

CLÁUSULA QUINTA - a titular **MARIA JOSE DA SILVA**, já qualificado acima, cede e transfere, a título não oneroso, o capital no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizados, em moeda corrente do País, para o novo titular da empresa.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa caberá ao Sr. **ALISSON GOMES DO NASCIMENTO**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais.

CLÁUSULA SETIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2016 13:55 SOB Nº 20160307287.
PROTOCOLO: 160307287 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601814710. NIRE: 25600014933.
PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/09/2016
www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO CANTO DO TORCEDOR ARTE BANDEIRAS COMERCIO - EIRELI - ME

CLÁUSULA OITAVA - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

João Pessoa - PB, 24 de agosto de 2016.



Maria José da Silva
MARIA JOSE DA SILVA
Administradora

Alisson Gomes do Nascimento
ALISSON GOMES DO NASCIMENTO
Administrador

SOUTO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Bela: Maria Angéla Souto Carnealce
Tabela

1º OFÍCIO DE NOTAS
2º TABELAMATO DE PROTESTOS
PRACA 1817 Nº 46 - CENTRO
CEP 58012-900 - JOÃO PESSOA - PB
FONE: (83) 3241 3040 - FAX: (83) 3241 5210

Jose Francisco da Silva
Jose Francisco da Silva
Escritor

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
MARIA JOSE DA SILVA.....
Em test.da verdade. João Pessoa - PB - 27/08/2016 15:49:08
Jose Francisco da Silva - Escrivente
[2016-027972]EMDL:R\$ 18,49 FAREN:R\$ 0,25 FEPU:R\$ 1,35SR\$ 0,42
SELO DIGITAL: AD145772-RCM



Feliciano da Silva
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Com Renato Pinto Coutinho, 1746 - Centro - Sapé
Paraíba - CEP: 58.300-000 Fone/Fax: (83) 3283-2341
Severina Lucia Valhinos Feliciano SA
Tabela

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
ALISSON GOMES DO NASCIMENTO.....
Em test.da verdade. Sapé - PB - 26/08/2016 11:50:59
Vandilce Cavalcante de Freitas Santos - Escrivente
[2016-002722]EMDL:R\$ 18,49 FAREN:R\$ 0,25 FEPU:R\$ 1,70
SELO DIGITAL: ADV00337-BDB1

CANTO DO TORCEDOR ARTE BANDEIRAS COMERCIO UNICO
Tabela Registrada
Maria de Lourdes Castro Gusmão
Escrivente
Av. Com Renato Pinto Coutinho, 1746
Fone: 3285-3471/9313-3163
CEP: 58540-000 Sapé - PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2016 13:55 SOB Nº 20160307287.
PROTOCOLO: 160307287 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601814710. NIRE: 25600014933.
PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/09/2016
www.redesim.pb.gov.br

PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ALISSON GOMES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, nascido em 11 de outubro de 1993, natural de Sapé – PB, portador da cédula de identidade nº 3762.181 - SSDS - PB e CPF nº 101.680.774-00, residente e domiciliado na Rua Padre Zeferino Maria, nº 576, Centro, Sapé – PB, CEP 58340-000.

titular da empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, que gira sob o nome empresarial de **“PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI”**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.213.219/000186**, com sede na Rua Jucelino Kubitscheck, nº 525, Conjunto José Feliciano, Bairro Centro na cidade de Sapé - PB, CEP: 58.340-000, com ato de constituição arquivado na JUCEP sob os n.º **25600014933**, por despacho em 8 de maio de 2014, respectivamente, resolve promover uma **ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolve o titular estabelecer uma filial em João Pessoa – PB à Praça João Pessoa, Nº 41, Bairro Centro, CEP: 58013-140, sem destaque de capital social.

Parágrafo Primeiro: Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76 e 11.638/07), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406-2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social de sua filial em João Pessoa – PB será a exploração de:

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada terá como objetivo social as atividades:

1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente;
4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados;
1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico;
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 11:27 SOB Nº 20180221965.
PROTOCOLO: 180221965 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801796615. NIRE: 25600014933.
PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 11/05/2018
www.redesim.pb.gov.br

PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

Continuação da 2ª Alteração Contratual.

CLÁUSULA QUARTA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

É por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, com uma das vias destinadas para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 30 de abril de 2018.



Alisson Gomes do Nascimento
ALISSON GOMES DO NASCIMENTO

Feliciano da Silva
Serviço Notarial e Registral

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
ALISSON GOMES DO NASCIMENTO.....
Em test. da verdade. Sape-PB 05/05/2018 16:23:07
Vandilce Cavalcante de Freitas Santos - Escrevente
[2018-003781] JEMIL:R# 09.48 FAPEN:R# 0.28 FEPL:R# 1.90
SELO DIGITAL: ACP15915-395A
Confira a autenticidade em <https://selodigital.timb.mg.br>

CARTORIO UNICO
Saverina Lúcia M. Feliciano Sá
Tabelião Substituta
Mario de Lacerda Castro Gusmão
Es. Levente

Av. Com. Ribeiro Coutinho, 1746
Fone: (83) 3293-2311/9313-3163
CEP 58340-000 - Sape - PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 11:27 SOB Nº 20180221965.
PROTOCOLO: 180221965 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801796615. NIRE: 25600014933.
PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 11/05/2018
www.redesim.pb.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA JUCEP certifica que em 10/05/2018, foi realizado para a empresa PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
180221965	25900256584	002 / 023	25900256584	20.213.219/0002-67	Praça João Pessoa, 41



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 11:27 SOB Nº 20180221965.
PROTOCOLO: 180221965 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801796615. NIRE: 25600014933.
PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 11/05/2018
www.redesim.pb.gov.br

PORTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES EIRELI

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular,

ALISSON GOMES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido a 11 de outubro de 1993, na cidade de Sapé/PB, portador da RG nº 3.762.181 SSSD/PB, CPF/MF nº 101.680.774 – 00, residente e domiciliado a Rua Padre Zeferino Maria, 576, Centro, CEP 58.340 – 000, Sapé, Estado da Paraíba,

titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, que gira sob o nome empresarial de “PORTAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES EIRELI”, com CNPJ nº 20.213.219/0001-86, situada à rua Juscelino Kubitscheck, 525, Conjunto José Feliciano, Centro, CEP 58.340-000, na cidade de Sapé/PB. Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25600014933, por despacho do dia 08.05.2014 respectivamente, resolve promover uma **ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, o que faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª – O objeto social da Matriz que é a exploração de: 1359-6/00 – Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente; 1351-1/00 – Fabricação de artefatos têxteis para uso domésticos; 4642-7/01 – Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 4643-5/01 – Comércio atacadista de calçados; 4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente; 4759-8/01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; **passa a ser de:**

1351-1/00 – Fabricação de artefatos têxteis para uso domésticos;

1412-6/01 – Serviços de Costura e Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;

4642-7/01 – Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;

4643-5/01 – Comércio atacadista de calçados;

4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

Espaço reservado para a JUCEP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 13:20 SOB Nº 20181113015.
PROTOCOLO: 181113015 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903358160. NIRE: 25600014933.
PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 22/07/2019
www.redesim.pb.gov.br

PORTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4649-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente;

4759-8/01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;

4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

4713-0/02 – Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;

4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;

4782-2/01 – Comércio varejista de calçados

2ª – O objeto social da única Filial que é a exploração de 4759-8/01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; passa a ser de:

4713-0/02 – Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;

4759-8/01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;

4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;

4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4782-2/01 – Comércio varejista de calçados

3ª – O endereço da filial que à Praça João Pessoa, 41, Centro, CEP 58.013-140, na cidade de João Pessoa/PB, passa a ser a Praça João Pessoa, 41 – Loja 01 , Centro, CEP 58.013-140, na cidade de João Pessoa/PB.



PORTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4ª – Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanece em pleno vigor.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 24 de setembro de 2018.


Alisson Gomes do Nascimento
Titular



Feliciano da Silva
Serviço Notarial e Registral

Rua: Com. Renato Ribeiro Coutinho, 1746 - Centro
Paraíba - CEP: 58.240-000 Fone/Fax: (83) 3363-2343
Secretaria: Lúcia M. Feliciano Sá

CARTÓRIO ÚNICO
Secretaria Lúcia M. Feliciano Sá
Tabelião Substituto
de Lourdes Castro Gusmão
Escriturante
Av. Com. Renato Ribeiro Coutinho, 1746
Fone: (83) 3363-2341/9313-3163
C.F.P.: 58740-000-Sape-PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
ALISSON GOMES DO NASCIMENTO.....
Em test. da verdade. Sape-PB 16/07/2019 14:00:00
Vandilce Cavalcante de Freitas Santos - Escriturante
[2019-005358]EMUL:R\$ 19,91 FAREN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 1,98
SELO DIGITAL: A1W64315-Y0F3
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Espaço reservado para a JUCEP/PB

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 13:20 SOB Nº 20181113015.
PROTOCOLO: 181113015 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903358160. NIRE: 25600014933.
PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 22/07/2019
www.redesim.pb.gov.br

Pelo presente instrumento particular de Ato de Alteração:

ALISSON GOMES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/10/1993, na cidade de Sapé/PB, portador do RG sob nº 3.762.181 SSDS/PB e CPF sob nº 101.680.774-00, residente e domiciliado a Rua Padre Zeferino Maria, 576, Centro, CEP 58340-000, Sapé, estado da Paraíba, titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, que gira sob o nome empresarial “**PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**”, sob CNPJ nº 20.213.219/0001-86, situada na Rua Juscelino Kubitscheck, 525, Conjunto José Feliciano, Centro, CEP: 58340-000, na cidade de Sapé/PB. Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o Nire 25600014933, por despacho do dia 08/05/2014 respectivamente, resolve promover uma alteração, o que faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I –

O nome da única filial da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI adotará como nome empresarial: **PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**, e usará a expressão **PORTAL DAS BANDEIRAS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II –

O endereço da filial da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que era na Praça João Pessoa, 41, Centro, CEP: 58013-140, na cidade de João Pessoa/PB, passa a ser na Avenida Almirante Barroso, nº 121, SALA 102, Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58013-120.

CLÁUSULA III –

Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanece em pleno vigor.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto nesse instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 12 de janeiro de 2021.



Alisson Gomes do Nascimento

ALISSON GOMES DO NASCIMENTO

CPF: 101.680.774-00

RG: 3.762.181 SSDS/PB

SORCETO - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º OFÍCIO DE NOTAS - 2º TABELIONATO DE PROTESTOS
Bela Maria Angélica Souto Cambalão - Tabelião PRAÇA F. T. M. S. CENTRO - CEP 56111-010
JOÃO PESSOA - PB - FONE: (31) 3241-8040

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-000680

Reconheço por semelhança a Firma de
ALISSON GOMES DO NASCIMENTO*****

Deu fé em testamento da verdade João Pessoa - PB 13/01/2021 14:05:41
ENDL: R\$10,00 CEP: R\$2,00 CARPEN: R\$0,31 ISS: R\$0,52

SELO DIGITAL AKY15435-3L4G

Confira a autenticidade em <https://selodigital.joao.pb.br>

JOSE FRANCISCO DA SILVA - ESCRIVENTE

JOSE FRANCISCO DA SILVA

SORCETO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2021 16:15 SOB Nº 20210018127.
PROTOCOLO: 210018127 DE 18/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100300683. CNPJ DA SEDE: 20213219000186.
NIRE: 25600014933. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2021.
PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

ALISSON GOMES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/10/1993, na cidade de Sapé/PB, portador do RG sob nº 3.762.181 SSDS/PB e CPF sob nº 101.680.774-00, residente e domiciliado a Rua Padre Zeferino Maria, 576, Centro, CEP 58340-000, Sapé, estado da Paraíba, titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, que gira sob o nome empresarial “PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI”, sob CNPJ nº 20.213.219/0001-86, situada na Rua Juscelino Kubitscheck, 525, Conjunto José Feliciano, Centro, CEP: 58340-000, na cidade de Sapé/PB. Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE: 25600014933, por despacho do dia 08/05/2014 respectivamente, resolve alterar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguinte:

Cláusula Primeira - A empresa passará a usar o nome “PORTAL INDUSTRIA, SERVIÇO E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI” como nome empresarial. E usará a expressão “PORTAL CONFECÇÕES” como nome fantasia.

Cláusula Segunda – O objeto social da empresa passará a ser as atividades de: Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de calçados; Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

§UNICO - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de: Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de calçados; Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

E exerce as seguintes atividades:

Atividade Principal

1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

Atividades Secundárias

1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

1340-5/02 - Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

Cláusula Terceira – O Capital Social permanece inalterado

Cláusula Quarta - As demais cláusulas não modificadas nem citadas por este instrumento permanecem sem alteração e em pleno vigor.

HAJA VISTA AS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O INSTRUMENTO EM:

Cláusula Primeira- A empresa gira sob o nome empresarial “PORTAL INDUSTRIA, SERVIÇO E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI” como nome empresarial, está situada na Rua Juscelino Kubitscheck, 525, Conjunto José Feliciano, Centro, CEP: 58340-000, na cidade de Sapé/PB, inscrita sob o CNPJ nº 20.213.219/0001-86.

§ Único – A única filial da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI está situada na Avenida Almirante Barroso, nº 121, SALA 102, Centro, João Pessoa PB, CEP: 58013-120, inscrita sob o CNPJ nº 20.213.219/0002-67.

Cláusula Segunda – O objeto social da empresa são as atividades de: Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de calçados; Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

§ PRIMEIRO - No estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercidas as atividades de: Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de calçados; Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

E exerce as seguintes atividades:

Atividade Principal

1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

Atividades Secundárias

1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

1340-5/02 - Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

§ SEGUNDO – No estabelecimento eleito como Filial são exercidas as atividades de: Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

E exerce as seguintes atividades:

Atividade Principal

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Atividades Secundárias

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

Cláusula Terceira - O Capital Social é representado pela importância de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular ALISSON GOMES DO NASCIMENTO.

§. ÚNICO — A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do Capital Social integralizado.

Cláusula Quarta - A Empresa iniciou suas atividades na data de registro do seu ato empresarial Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - A administração da Empresa é exercida por seu Titular ALISSON GOMES DO NASCIMENTO que é incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta - Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procede a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima - O Titular-Administrador ALISSON GOMES DO NASCIMENTO declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Oitava - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o 'valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima - Fica eleito o foro da cidade de Sapé no estado da Paraíba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento. E, por estar ciente, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sapé, 21 de julho de 2021

ALISSON GOMES DO NASCIMENTO

CPF: 101.680.774-00



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PORTAL INDUSTRIA, SERVIÇO E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10168077400	ALISSON GOMES DO NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2021 12:23 SOB Nº 20211546240.
PROTOCOLO: 211546240 DE 30/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105533740. CNPJ DA SEDE: 20213219000186.
NIRE: 25600014933. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2021.
PORTAL INDUSTRIA, SERVIÇO E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.213.219/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PORTAL INDUSTRIA, SERVICO E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTAL CONFECÇAO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.40-5-02 - Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.12-6-03 - Faccão de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R JUCELINO KUBITSHECK	NÚMERO 525	COMPLEMENTO CONJ JOSE FELICIANO
--	----------------------	---

CEP 58.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAPE	UF PB
--------------------------	----------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PORTALDASBANDEIRAS.COM	TELEFONE (83) 3283-2704
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2022** às **10:05:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI		Protocolo: PBC2101045246		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600014933	CNPJ 20.213.219/0001-86	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/05/2014	Início de Atividade 08/05/2014	
Endereço Completo Rua JUCELINO KUBITSCHECK, Nº 525, CONJ JOSE FELICIANO CENTRO - Sapé/PB - CEP 58340-000				
Objeto 1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados				
Capital R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ALISSON GOMES DO NASCIMENTO	CPF 101.680.774-00	Administrador S	Início do Mandato 24/08/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ALISSON GOMES DO NASCIMENTO	CPF 101.680.774-00	Início do Mandato 24/08/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 27/05/2021	Número 20211405957	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 25900256584		CNPJ: 20.213.219/0002-67		
Endereço Completo AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 121 , SALA 102, CENTRO, João Pessoa, PB, CEP: 58013120				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2021, às 16:23:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **XPCXQ51V**.



PBC2101045246

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



CERTIDÃO

LUIZ HENRIQUE XAVIER GOMES, Tabelião e Oficial do Serviço Notarial e Registral da Sede da Comarca de Sapé, Estado do Paraíba, em nomeação na forma da Lei, Certifica, que atendendo ao pedido verbal da parte interessada, e revendo o Livro de Procuração de nº 0271, nele às folhas 107, consta o registro com o teor seguinte:

PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), neste **FELICIANO DA SILVA - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**, situado na Av. Com. Renato Ribeiro Coutinho, 1746 - Centro - Sape, PB, foi lavrado o presente **Instrumento de Procuração Pública** em que, perante mim, **SEVERINA LÚCIA MALHEIROS FELICIANO SÁ – Titular**, compareceu(ram) como **OUTORGANTE(S) PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI-ME**, com o nome fantasia **PORTAL CONFECÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.213.219/0001-86, situada na Rua Juscelino Kubitscheck, 525, Conjunto José Feliciano, Centro, na cidade de Sapé-PB, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 20160307287, com ultimo arquivamento em 15/09/2016, NIRE 25600014933, neste ato representada por **ALISSON GOMES DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH registro nº 06714706427-DETRAN-PB, emitida em 04/10/2016, RG nº 3762181-SSDS-PB, inscrito no CPF/MF nº 101.680.774-00, residente e domiciliado na Rua Padre Zeferino Maria, 576, Centro, Sapé-PB; reconhecido(s) por mim Notário(a), à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé, por ele(a) me foi dito que por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seus procuradores: **MARIA JOSE DA SILVA**, brasileira, solteira, Empresaria, portadora do Documento de Identidade nº 923.753-SSP-PB/PB, inscrita no CPF/MF nº 414.263.044-04, residente e domiciliada na Rua Juscelino Kubitschek, 531, 1º Andar, Conj. Jose Feliciano, Sape-PB CEP 58340-000, a quem confere poderes especiais para representar a outorgante perante o **Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S.A, Caixa Econômica Federal, Banco Santander, Banco do Brasil S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A e onde mais se fizer necessário**, podendo ditos procuradores abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, fazer aplicações financeiras, emitir, aceitar, sacar, assinar e endossar cheques, solicitar talonários de cheques, assinar formulários de retiradas, solicitar saldos e extratos de contas, reconhecer e/ou contestar saldos, cadastrar e/ou cancelar senhas, solicitar, sustar, cancelar e/ou bloquear cheques e cartões, fazer ocorrências, renovar contrato de cheque especial, se necessário, assinar cédula de credito



S CARTÓRIO SAPÉ SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto

CNPJ: 41.060.916/0001-14 CNS: 07.145-6

Luiz Henrique Xavier Gomes – Tabelião e Registrador

bancário, promover e efetuar remessas de numerários a favor da outorgante, concordar e/ou discordar com cláusulas, preços, prazos e condições, requerer e receber cartão de crédito magnético, registrar, bloquear, desbloquear e renovar senhas, receber qualquer importância a que tem direito a outorgante, pagar taxas, dar e receber quitação, rescindir contratos, neles tudo fazer, podendo assinar quaisquer papéis ou documentos necessários em nome dela outorgante, representá-la ainda perante as **REPARTIÇÕES PÚBLICAS, FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, AUTARQUIAS, CARTORIOS DE PROTESTOS, CARTORIOS DE TITULOS E DOCUMENTOS, RECEITA FEDERAL, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, SECRETARIA DA FAZENDA, JUSTIÇA COMUM, JUSTIÇA DO TRABALHO, JUIZO, INSTANCIA E TRIBUNAL, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CORRESPONDENTES E DE CREDITO BANCARIOS, OPERADORAS DE CARTAO DE CREDITOS E DE TELEFONIA**, e onde mais e em que preciso for, tudo requerendo, declarando e assinando, retirar mercadorias de depósitos, acompanhar tramitação de processos, tomar ciência de despachos, cumprir exigências, recorrer, acordar, discordar, transigir, desistir, interpor recursos, firmar compromissos e acordos, concordar ou não com cláusulas e condições, cálculos e valores, assinar os contratos necessários, fazer declaração, prestar termos de compromisso e de responsabilidade, mediante recibos, assinar requerimentos, ofícios, podendo assumir obrigações na área administrativa e comercial, sempre cumprindo as cláusulas contratuais, interpor recursos, participar de audiências, licitações e dar lances, fazer recadastramento, admitir, demitir e suspender empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, cumprir exigências de INSS, despachos, declarações, assinar carteiras profissionais e as declarações e liberações do FGTS, promovendo as devidas anotações, assinar contratos de Trabalho, Homologações de Rescisões e Guias de AM do FGTS, inclusive referente ao FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviços e ICMS, inclusive quanto a Conectividade Social e Certificação Eletrônica ICP, apresentar, assinar, juntar e retirar papéis e documentos; podendo requerer restituições de valores indevidamente debitados, fazer acordos e parcelamentos, solicitar alterações cadastrais; podendo, constituir advogados com os poderes da cláusula “ad judicium” e “et extra” para o foro em geral, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias seguindo umas e outras até final sentença e os especiais, acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, interpor recursos, firmar compromissos e acordos, enfim, tudo mais praticar em defesa dos direitos e interesses da outorgante para o completo desempenho deste mandato. Os elementos relativos à qualificação e identificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelo(a) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m). Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 5,54, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 20,45, sendo os Emolumentos R\$ 102,25, %%numero-guia%%. Selo Digital: **AKF48716-DFHR**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé

Endereço: Rua Comendador Renato Ribeiro Coutinho, 1589, Centro, Sapé-PB, CEP 58.340-000

Telefone: (83) 99112-1137E-mail: sapecartorio@gmail.comInstagram: @cartoriosape



de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente **Procuração**, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, Vandilce Cavalcante de Freitas Santos(ass), Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **SEVERINA LÚCIA MALHEIROS FELICIANO SÁ(ass)– Titular do Feliciano da Silva - Serviço Notarial e Registral**, subscrevo e assino.(ass)**ALISSON GOMES DO NASCIMENTO(Repres. De Portal)** . Esta é uma 2ª via. ERA O QUE CONTINHA EM DITAS FOLHAS DO REFERIDO LIVRO, EXTRAÍDO POR MEIO DATILOGRÁFICO A PRESENTE CERTIDÃO, nos termos do Art. 19 parágrafo 1º, da Lei 6.015/73, Art. 6º, §2º da Lei 8.560/92 e Art. 174, do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça deste Estado do Paraíba. **Certifico ainda, que no ato não consta nenhuma anotação de revogação**, DO QUE DOU FÉ. Emolumentos: R\$ 52,33, FEPJ: R\$ 10,47, FARPEN. R\$ 1,40, Total: R\$ 64,20. Selo Digital: **ALT76954-I38A**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.

Sapé-PB, aos 13 de Julho de 2021

FRANCISCO ILTOMAR NASCIMENTO COSTA
TABELIÃO E OFICIAL SUBSTITUTO

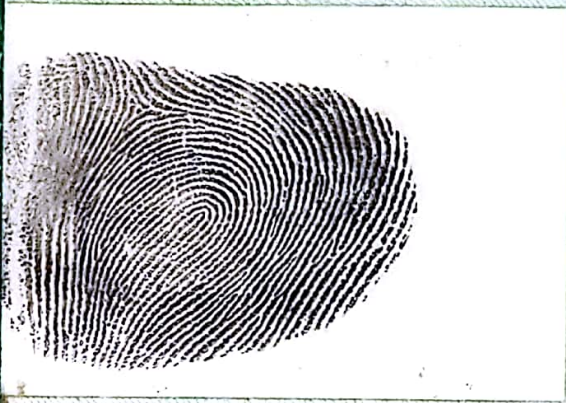
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-236



Maria José da Silva
ASSINATURA DOTITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CAIXA DE MÓDULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

923.753 -2 VIA

DATA DE
EXPEDIÇÃO

16/12/2014

NOME

MARIA JOSÉ DA SILVA

FILIAÇÃO

MANOEL AVELINO DA SILVA
AMÁVEL LIRA DA SILVA

NATURALIDADE

MAMANGUAPE - PB

DATA DE NASCIMENTO

18/02/1965

DOC ORIGEM

NASC.N.1464-41 FLS.06 LIV.A-04
CARTORIO C.DE MAMANGUAPE/PB

CPF

414.263.044-04

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 3.762.181

DATA DE
EXPEDIÇÃO 09/06/2009

NOME ALISSON GOMES DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO CARLOS GOMES DE LIMA
MARINALVA MARIA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

SAPÉ-PB

DATA DE NASCIMENTO

11/10/1993

DOC ORIGEM NASC. N. 32856 FLS. 219 LIV. 37

CARTORIO SAPÉ-PB

CPF

João Pessoa - PB

João Pessoa
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA PARAÍBA DIP. 123

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Alison Gomes do Nascimento
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

101.680.774-00

Nome

ALISSON GOMES DO NASCIMENTO

Nascimento

11/10/1993

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

**CÓDIGO DE CONTROLE
6C0F.F363.9FC2.46B6**

**A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço**

www.receita.fazenda.gov.br

**Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**às 16:09:29 do dia 13/12/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00**

PORTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES EIRELI
 CNPJ(MF): 20.213.219/0001-86 * NIRE : 2560001493-3
 Rua Jucelino Kubitscheck, 525, Conjunto José Feliciano, Centro, Sapé/PB, CEP 58.340-000

BALANÇO PATRIMONIAL
 Período: 01.01 a 31.12.2020

	2019	2020
ATIVO	521.005,92	933.868,58
ATIVO CIRCULANTE	400.154,37	813.017,03
Disponível	7.233,29	31.344,19
Caixa	6.246,09	28.269,69
Bancos C/movimento	987,20	2.122,08
Bancos C/Aplicação Financeira	-	952,42
Realizável a Curto Prazo	392.921,08	781.672,84
Clientes	329.936,03	712.110,88
(-) Contas Retificadoras	(9.898,08)	(21.363,33)
Estoques	72.883,13	90.925,29
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	120.851,55	120.851,55
Investimentos	-	-
Imobilizado	120.851,55	120.851,55
Bens Imóveis	-	-
Bens Móveis	120.851,55	120.851,55
Depreciação Acumulada (-)	(-)	(-)
Diferido	-	-
Despesas Pré-operacionais	-	-
PASSIVO	521.005,92	933.868,58
PASSIVO CIRCULANTE	101.824,10	120.291,13
Fornecedores	13.657,16	12.275,03
Empréstimos e Financiamentos	2.973,13	2.973,13
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	27.104,50	19.319,16
Obrigações Tributárias	56.312,87	84.641,33
Outras Obrigações	1.776,44	1.082,48
Provisões	-	-
Créditos de Sócios	-	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	419.181,82	813.577,45
Capital Social	80.000,00	80.000,00
Reservas de Capital	-	-
Reservas de Lucros	17.167,55	36.887,33
Lucros/Prejuízos Acumulados	322.014,27	696.690,12

Livro Diário: 04 Folhas 243 a 246

João Pessoa, 31 de dezembro de 2020

ALISSON GOMES DO NASCIMENTO
 10168077400

Alisson Gomes do Nascimento
 Titular/Administrador
 CPF : 101.680.774-00

Digitally signed by ALISSON GOMES DO NASCIMENTO:
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
 do Brasil - RFB, ou=RPB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR
 *SOLIMGOS CERTIFICADORA, ou=275831000103
 CN=ALISSON GOMES DO NASCIMENTO 10168077400
 Reason: I am the author of this document
 Location: your signing location here
 Date: 2021.02.23 13:10:29-0300
 Ford PDF Reader Version: 11.0.0

PORTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ(MF): 20.213.219/0001-86 * NIRE : 2560001493-3
Rua Jucelino Kubitscheck, 525, Conjunto José Feliciano, Centro, Sapé/PB, CEP 58.340-000

NOTAS EXPLICATIVAS

Período: 01.01 a 31.12.2020

1 - ESTOQUES

Os estoques são constituídos de matéria prima, produtos semiacabados e produtos acabados. Na entrada, estes bens são avaliados pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

2 - DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

Opcionalmente os bens não foram depreciados neste exercício

3 - CONTAS RETIFICADORAS

Foram efetuadas as Provisões P/Créditos de Liquidação Duvidosa neste exercício, com base na aplicação de alíquota de 3%.

4 - CAPITAL SOCIAL

No valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado, conforme Ato Constitutivo/NIRE nº 25600014933, registrado em 08/05/2014.

5 - MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁVEIS NO EXERCÍCIO

Não houve mudança

6 - RESERVA DE LUCROS

Constituída mediante destinação de 5% (cinco por cento), do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação.

Livro Diário: 04 Folhas 247

João Pessoa, 31 de dezembro de 2020

ALISSON GOMES
DO NASCIMENTO
10168077400

Alisson Gomes do Nascimento

Titular/Administrador

CPF : 101.680.774-00

Digitally signed by ALISSON GOMES DO
NASCIMENTO 10168077400
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, CN=ALISSON GOMES DO
NASCIMENTO, OU=ALISSON GOMES DO
NASCIMENTO 10168077400
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021.05.25 09:41:33-0300
Foxit PDF Reader Version: 11.0.0

PORTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

CNPJ(MF): 20.213.219/0001-86 * NIRE : 2560001493-3

Rua Jucelino Kubitscheck, 525, Conjunto José Feliciano, Centro, Sapé/PB, CEP 58.340-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período: 01.01 a 31.12.2020

	2019	2020
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Vendas de Mercadorias e Produtos	1.160.055,93	893.292,57
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		
Impostos S/Vendas	(93.720,81)	(69.368,30)
Provisão P/Crédito Liquidação Duvidosa	(2.935,22)	(11.465,25)
Devolução de Vendas	(61.534,53)	(46.171,38)
(=) RECEITA LÍQUIDA	1.001.865,37	766.287,64
(-) CUSTO DE PRODUÇÃO	(763.465,02)	(300.042,21)
(=) LUCRO BRUTO	(238.400,35)	(466.245,43)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	121.233,07	57.965,38
Administrativas	116.077,80	55.181,92
Depreciação	-	-
Tributárias	5.155,27	2.783,46
(+/-) RECEITAS/DESPESAS C/INVESTIMENTOS	-	-
(+/-) OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS	-	-
(=) RESULTADO ANTES DAS RECEIAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(117.167,28)	(408.280,05)
(+/-) DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	(3.955,28)	(13.884,42)
Receitas	4.816,68	-
Despesas	(8.771,96)	(13.884,42)
(=) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/LUCROS	113.212,00	394.395,63
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE OS LUCROS	-	-
(=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	113.212,00	394.395,63

Livro Diário: 04 Folhas 248 a 251

João Pessoa, 31 de dezembro de 2020

ALISSON GOMES
DO NASCIMENTO
10168077400

Alisson Gomes do Nascimento

Titular/Administrador

CPF : 101.680.774-00

Digitally signed by ALISSON GOMES DO
NASCIMENTO:10168077400
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=VALID, ou=AR SOLIMÕES CERTIFICADORA,
ou=22759631000103, cn=ALISSON GOMES DO
NASCIMENTO:10168077400
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021.05.25 09:59:43-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.0

PORTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

CNPJ(MF): 20.213.219/0001-86 * NIRE : 2560001493-3

Rua Jucelino Kubitschek, 525, Conjunto José Feliciano, Centro, Sapé/PB, CEP 58.340-000

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Período: 01.01 a 31.12.2020

		2019	2020
1	SALDO ANTERIOR DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	-
2	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-
	Efeitos de mudança de critérios contábeis	-	-
	Retificação de erros de exercícios anteriores	-	-
3	PARCELAS DE LUCROS INCORPORADOS AO CAPITAL	-	-
4	REVERSÃO DE RESERVAS	-	-
	De Contingências	-	-
	De Lucros a Realizar	-	-
5	LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	322.014,27	394.395,63
	Transferências para as Reservas	-	-
	Reserva Legal	-	-
	Reserva de Lucros	17.167,55	36.887,33
	Dividendos a Distribuir	-	-
6	SALDO FINAL DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	339.181,82	431.282,96

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Período: 01.01 a 31.12.2020

		2019	2020
1	ORIGENS DE RECURSOS	113.212,00	394.395,63
	Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	113.212,00	394.395,63
	Depreciação do Exercício	-	(-)
	Resultado da Correção Monetária do Balanço	-	-
	Resultado da Equivalência Patrimonial	-	-
	Variações nos Resultados de Exercícios Futuros	-	-
	Realização do Capital Social	-	-
	Contribuições para Reservas de Capital	-	-
	Aumento do Passivo Não Circulante	-	-
	Redução do Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-
	Alienação de Investimentos e do Ativo Imobilizado	-	-
	Dividendos Recebidos - Não Transit.no Result.Exercício	-	-
2	APLICAÇÕES DE RECURSOS	120.851,55	120.851,55
	Dividendos Distribuídos	-	-
	Aquisição de Direitos do Ativo Imobilizado	120.851,55	120.851,55
	Aumento do Ativo Investimentos	-	-
	Aumento do Ativo Diferido	-	-
3	AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	234.063,55	515.247,18

João Pessoa, 31 de dezembro de 2020

ALISSON GOMES
DO NASCIMENTO
10168077400

Digitally signed by ALISSON GOMES DO
NASCIMENTO: 10168077400
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPP A3, OU=VALID,
OU=AR SOLIMÕES CERTIFICADORA,
OU=2775961000103, CN=ALISSON GOMES DO
NASCIMENTO: 10168077400
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021.05.29 09:38:12-0300
Foxit PDF Reader Version: 11.0.0

Alisson Gomes do Nascimento

Titular/Administrador

CPF : 101.680.774-00

PORTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES EIRELI

CNPJ(MF): 20.213.219/0001-86 * NIRE : 2560001493-3

Rua Jucelino Kubitscheck, 525, Conjunto José Feliciano, Centro, Sapé/PB, CEP 58.340-000

ANALISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEISBALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01.01 a 31.12.2020

ÍNDICES DE LIQUIDEZÍndice de Liquidez Geral

$$\text{I.L.G.} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

I.L.G. = 7,76

Índices de liquidez Corrente

$$\text{I.L.C.} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

I.L.C. = 6,76

Índice de Solvência Geral

$$\text{I.S.G.} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

I.S.G. = 7,76

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTOÍndice de Capital de Terceiros

$$\text{I.C.T.} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

I.C.T. = 0,15

Índice de Endividamento Total

$$\text{I.C.T.} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

I.C.T. = 0,19

ÍNDICES DE RENTABILIDADEÍndice de Giro do Ativo

$$\text{I.G.A.} = \frac{\text{Receitas de Vendas}}{\text{Ativo}}$$

I.G.A. = 0,96

Margem Operacional

$$\text{M.O.} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas de Vendas}}$$

M.O. = 0,78

João Pessoa, 31 de dezembro de 2020

ALISSON
GOMES DO
NASCIMENTO:
10168077400

Digitally signed by ALISSON GOMES DO
NASCIMENTO:10168077400
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=REB -CPT AS
OU=VALID, OU=AR SOLIMÕES CERTIFICADORA,
OU=22759531000103, CN=ALISSON GOMES DO
NASCIMENTO:10168077400
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021.05.25 09:34:55-0300'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.0

Alisson Gomes do Nascimento
Titular/Administrador
CPF : 101.680.774-00



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10168077400	ALISSON GOMES DO NASCIMENTO
27326063400	JOSE BARTHOLOMEU COLACO COSTA FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2021 15:49 SOB Nº 20211405957.
PROTOCOLO: 211405957 DE 25/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103759717. CNPJ DA SEDE: 20213219000186.
NIRE: 25600014933. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

Livro Diário

Número: 4 Folha: 2

Contém este livro 100 folhas numeradas do No. 2 ao 100 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa....: PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

Ramo.....: Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

Endereço.....: R JUCELINO KUBITSCHECK, 525

Complemento.....: CONJ JOSE FELICIANO

Bairro.....: CENTRO

Município.....: SAPE

Estado.....: PB

Inscrição no CNPJ...: 20.213.219/0001-86

Inscrição Estadual.: 16.233.039-1

Registro na junta...:

Inscrição Municipal:

SAPE, 31/12/2020

Livro Diário

Número: 4 Folha: 100

Contém este livro 100 folhas numeradas do No. 2 ao 100
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa.....: PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

Ramo.....: Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

Endereço.....: R JUCELINO KUBITSCHECK, 525

Complemento.....: CONJ JOSE FELICIANO

Bairro.....: CENTRO

Município.....: SAPE

Estado.....: PB

Inscrição no CNPJ...: 20.213.219/0001-86

Inscrição Estadual.: 16.233.039-1

Registro na junta...:

Inscrição Municipal:

SAPE, 31/12/2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 20.213.219/0001-86

Razão Social: PORTAL INDUSTRIA, SERVICIO E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI

Nome Fantasia: PORTAL CONFECÇAO

Certidão emitida às 10:56 de 27/12/2021.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **0goE.SQV**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Certifico para os devidos fins, que a **EMPRESA - PORTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELLI - ME**, situada à Rua Jucelino Kubischek, 525, Conjunto José Feliciano, Centro, Sapé-PB, CNPJ Nº 20.213.219/0001-86, forneceu as Vestes Talares para desembargadores de que tratam a Nota de Empenho Nº 2017NE000628 e a Nota Fiscal Nº 000.000.196, Série: 1, de modo satisfatório, no tocante à qualidade, prazo de entrega e logística, não havendo nada que desabone sua conduta comercial e capacidade técnica, até a presente data.

Maceió, 14 de dezembro de 2017.

ADALGISA JATUBÁ PARAÍZO E CARVALHO
Secretária do Tribunal Pleno



RECEBEMOS DE PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.196
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - ME		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	CONTROLE DO FISCO 
R JUSCELINO KUBITSCHECK, 525 - CONJ JOSE FELICIANO - CENTRO, Sape, PB - CEP: 58340000 - Fone/Fax: 8332831528		0 - Entrada 1 - Saída 1	CHAVE DE ACESSO 2517 1120 2132 1900 0186 5500 1000 0001 9610 6054 0007
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		Nº 000.000.196 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 162330391		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325170021265173 - 30/11/2017 09:30
CNPJ 20.213.219/0001-86			

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO		CNPJ/CPF 35.734.318/0001-80	DATA DA EMISSÃO 30/11/2017
ENDEREÇO AV. DA PAZ, 2076 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Maceió	FONE/FAX 8221218245	UF AL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 32.808.669/0017-68
ENDEREÇO RODOVIA BR 101, KM 1,5 GALPÃO 04 DISTRITO	MUNICÍPIO Joao Pessoa	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL 161251021		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 15,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000001	VESTE TALAR DE GALA PARA DESEMBARGADORES. MARCA: ARTE BANDEIRAS.	63079090	0102	6101	PC	3,0000	700,0000	2.100,00					
000002	VESTE TALAR SIMPLES PARA DESEMBARGADORES. MARCA: ARTE BANDEIRAS.	63079090	0102	6101	PC	3,0000	500,0000	1.500,00					
000003	CAPAS PARA SERVIDORES. MARCA: ARTE BANDEIRAS.	63079090	0102	6101	PC	10,0000	430,0000	4.300,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 140079	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE DO SIMPLES NACION AL" . "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS" NOTA DE EMPENHO Nº 2017NE000628 PROCESSO Nº 2531/2016 LOCAL DE ENTREGA: TRT 19ª REGIÃO. ENDEREÇO: AV. DA PAZ, 2076, 3º ANDAR, CENTRO - MACEIÓ-AL. CEP: 57.025-440. ENTRAR EM CONTATO COM AS SERVIDORAS: RAPHAELA CINTYA OU ADALGISA JATUBÁ. DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL AG. 0625-4 C/C: 23.968-2	RESERVADO AO FISCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 11/2018

Diretoria Técnica de Engenharia e Patrimônio – DTEP - DETRAN/RO
Processo Administrativo nº. 516/2018 ref. ao P.A nº10.024/2017 – Aquisição de materiais de consumo.

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, que a Empresa **PORTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 20213219-0001/86, estabelecida na Rua: Juscelino Kubistchek, nº 525, Conjunto José Feliciano, bairro: Centro, CEP: 58.340-000 no Município de Sapé -PB, que forneceu a este DETRAN-RO, por meio do Empenho n. 2017NE02002, referente ao Processo n. 516/2018 do P.A nº 10.024/2017 que tem como objeto a **aquisição de materiais de consumo**, descritos abaixo:


Processo Administrativo n. 516/2018 do P.A. 10.024/2017

ITEM	MATERIAL ESPECIFICADO	UNID	QTD
01	Bandeira do Estado de Rondônia, medindo 1.30x0,80m. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável.	UND.	154
02	Bandeira dos municípios do Estado de Rondônia, medindo 1.30x0,80m. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável.	UND.	154

Por ser verdade, segue o presente documento assinado por **LUCIANO LENZI BARLETTO**, Diretor Técnico de Engenharia e Patrimônio – DTEP/DETRAN/RO.

Porto Velho, 13 de abril de 2018.


Luciano Lenzi Barletto
Dir. Téc. De Engenharia e Patrimônio
DETRAN-RO

Identificação do Emitente PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - ME R JUCELINO KUBITSCHECK Nº 525 - CENTRO SAPE - PB FONE: 83 32831528 CEP: 58340000		DANFE Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 244 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2518 0120 2132 1900 0186 5500 1000 0002 4419 5572 4108 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325180001872672 29/01/2018 14:38:14		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 162330391		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 20.213.219/0001-86	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO			CNPJ/CPF 15.883.796/0001-45		DATA DA EMISSÃO 29/01/2018	
ENDEREÇO R DOUTOR JOSE ADELINO, 4477			BAIRRO/DISTRITO COSTA E SILVA		CEP 76803592	
MUNICÍPIO PORTO VELHO			UF RO		FONE/FAX 69 32172932	
			INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 14:52:59	

FATURAS / DUPLICATAS

244/1	28/02/2018	26.036,78			
-------	------------	-----------	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 26.036,78	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO II 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 26.036,78			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA			FRETE POR CONTA 0 - Emitente		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍCULO / REBOQUE		UF PB		CNPJ/CPF 95.591.723/0130-16	
ENDEREÇO ROD BR 101, S/N			MUNICÍPIO CONDE		UF PB		INSCRIÇÃO ESTADUAL 161482465					
QUANTIDADE 2		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 65,000		PESO LÍQUIDO 0,000		

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA		
												ICMS	IPI	
3151	BANDEIRA DO ESTADO DE RONDONIA REF.1,30X0,80M 100% RESISTENCIA E MALHA BLOQUEADA RESOLUCAO, TARJA NA COR BRANCA E 2	6102	63079090	0102	PC	154,000	69,07000	10.636,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	POLIESTEROS: BANDEIRA DO ESTADO DE RONDONIA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, C/ FIO DE ALTA INDESMALHAVEL, PARA USO INTERNO E EXTERNO, ESTAMPADA EM PROCESSO DE STAMPO VAZADO DIGITAL DE ALTA													
	MARCA: PORTAL CONFECCAO													
3152	BANDEIRA DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDONIAOBS: BANDEIRA DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDONIA CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIESTER, COM FIO DE ALTA RESISTENCIA E MALHA BLOQUEADA RESOLUCAO. TARJA NA COR BRANCA E 2	6102	63079090	0102	PC	154,000	100,00000	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	INDESMALHAVEL. PARA USO INTERNO E EXTERNO. ESTAMPA EM PROCESSO STAMPO VAZADO DIGITAL DE ALTA													
	FACE, MEDINDO 1,30X0,80M													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NSU: 44 29/01/2018 14:38:00 - Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. - NOTA DE EMPENHO N 2017NNE02002 PROCESSO N 10024/2017 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG. 0625-4 C/C: 23.968-2		RESERVADO AO FISCO	
---	--	---------------------------	--

NF-e emitida por módulo integrante do Sistema Hiper (www.sistemahiper.com.br)

Recebemos de PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - ME, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº. 244
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		SÉRIE 1

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO – EPC S/A
BR 101- Km 03 - Distrito Industrial – Fax: (83) 3218-6500
CEP: 58.082-010 - João Pessoa - Paraíba - Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa Paraibana de Comunicação – EPC S/A inscrita no CNPJ sob nº 09.366.790/0001-06 situada na BR101 Km 03, Distrito Industrial, nesta cidade, atesta para os devidos fins que a empresa Portal Industria e Comércio de Confecções Eirelli, inscrita no CNPJ 20.213.219/0001-86, entregou o objeto (nota fiscal nº1279) conforme especificações a seguir:

Item	Discriminação	Quantidade
01	Máscara de proteção em tecido 100% algodão cor branca.	600

Atestamos que o material foi entregue de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem técnica e comercialmente a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

João Pessoa, 08 de junho 2020

Giorgio Richard Braga Carneiro da Costa
Giorgio Richard Braga Carneiro da Costa

Matrícula: 186702-4

Assessor Técnico da EPC

 <p>Identificação do Emitente PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK Nº 525 - CENTRO - LOT JOSE FELICIANO SAPE - PB FONE: 83 32831533 CEP: 58340000</p>	DANFE Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica		
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325200008624799 23/04/2020 08:47:55	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 162330391	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 20.213.219/0001-86	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC		CNPJ/CPF 09.366.790/0001-06	DATA DA EMISSÃO 23/04/2020
ENDEREÇO AVENIDA DOM PEDRO II, S/N		BAIRRO/DISTRITO CASTELO BRANCO	CEP 58040-440
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB	FONE/FAX 83 32187923	INSCRIÇÃO ESTADUAL 160863708
		HORA DE SAÍDA	

FATURAS / DUPLICATAS			

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00		0,00	2.340,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
		9 - Sem frete				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
6018	MASCARA DE PROTECAO EM TECIDO 100% ALGODAO COR BRANCA	5102	63079090	0102	UN	600,000	3,90	2.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NSU: 1279 23/04/2020 08:47:52 - Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, ISS E ICMS - NOTA DE EMPENHO No 00319 - PROCESSO No 177/2020 - DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO AG. 2159-8 C/C: 24.574-7.	RESERVADO AO FISCO

NF-e emitida pelo software Hiper (hiper.com.br)

Recebemos de PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e Nº. 1279 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC	



Ministério Público do Estado da Paraíba
Procuradoria-Geral de Justiça

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa - **PORTAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELLI - ME**, sediada na Rua Jucelino Kubischek, 525, Conj. José Feliciano, Centro, Sapé-PB, **CNPJ 20.213.219/0001-86**, forneceu bandeiras personalizadas do Brasil, Paraíba e do Ministério Público da Paraíba, referente ao empenho **Nº 194/2017** e **Nota Fiscal nº 000.000.037**, de maneira satisfatória no que diz respeito a qualidade, prazo de entrega e logística, não havendo nada até a presente data que desabone sua conduta comercial e capacidade técnica.

João Pessoa, 07 de dezembro de 2017.




ESDRAS NEVES DE OLIVEIRA

Chefe do Departamento de Serviços Gerais

Mat.: 701.522-4

RECEBEMOS DE PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.037
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - ME R JUSCELINO KUBITSCHEK, 525 - CONJ JOSE FELICIANO - CENTRO, Sape, PB - CEP: 58340000 - Fone/Fax: 8332831528	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.037 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2517 0720 2132 1900 0186 5500 1000 0000 3718 0031 0002 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 162330391	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 20.213.219/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO		CNPJ/CPF 17.456.796/0001-94	DATA DA EMISSÃO 20/07/2017
ENDEREÇO RUA RODRIGUES DE AQUINO, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58013-030	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Joao Pessoa	FONE/FAX	UF PB	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0001	BANDEIRA NACIONAL DO BRASIL MEDINDO 2 PANOS, COM DIMENSÕES DE (0,90X1,30M), ESTAMPADA DUPLA FACE, CONFECCIONADA EM NYLON PARAQUEDAS	63079090	0102	5101	PÇ	10,0000	90,0000	900,00					
0002	BANDEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA, MEDINDO 2 PANOS DE (0,90X1,30M), DE (0,90X1,30M), ESTAMPADA DUPLA FACE, CONFECCIONADA EM NYLON PARAQUEDAS	63079090	0102	5101	PÇ	10,0000	90,0000	900,00					
0003	BANDEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, MEDINDO 2 PANOS, COM DIMENSÕES DE (0,90X1,30M), ESTAMPADA DUPLA FACE, CONFECCIONADA EM NYLON PARAQUEDAS.	63079090	0102	5101	PÇ	10,0000	180,0000	1.800,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 140079	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL." "NÃO GERA DIREITO À CRÉDITO FISCAL DE ICMS." NE Nº 194/2017 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG. 0625-4 C/C 2 3986-2	RESERVADO AO FISCO

UZE BRINDES E UNIFORMES

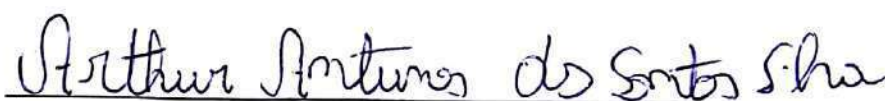
NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA-ME

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem possa interessar que a Empresa **PORTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI CNPJ 20.213.219/0001-86, Inscrição Estadual 16.233.039-1**, situada à Rua Juscelino Kubistchek, 525 - Centro - Sapé PB, CEP 58340-000, forneceu para **NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA, CNPJ Nº 15.348.142/0001-11, 500 (Quinhentas) unidades de** uniforme feminino para corpo coreográfico: túnica feminina confeccionado em gabardine tipo operacional, com detalhes em veludo alemão e galão metalizado dourado para acabamento e **200 (duzentas) unidades de** quepe feminino militar confeccionado em fibra, acabamento em veludo, com contornos em corvim dourado, e botões dourados nas extremidades frontal, com suador na parte interna em napa e **20 (vinte) unidades de** estandartes em veludo, nas medidas 0,90x1,30m, com detalhes a definir, acabamento com franjas douradas, **conforme Nota Fiscal nº 676, série 1.**

Atesto ainda que o material foi fornecido dentro dos padrões de qualidade, de acordo com o que foi solicitado.

João Pessoa-PB, 27 de dezembro de 2018



ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA

Representante Legal

CNPJ 15.348.142/0001-11


Natalia Priscila dos Santos Silva-ME

Rua Antonio Paulino Marinho, 16

Mangabeira II-CEP 58056-180

João Pessoa-PB

Rua: Antônio Paulino Marinho nº. 16, Bairro Mangabeira II João Pessoa – PB
Fone: 3238-7892 E-mail: ativacomercialjp@gmail.com E-mail: uzebrindes@hotmail.com
CNPJ/MF sob nº. 15348142/0001-11 e Inscrição Estadual nº 16197166-0

Identificação do Emitente PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - ME R JUCELINO KUBITSCHECK Nº 525 - CENTRO SAPE - PB FONE: 83 32831528 CEP: 58340000		DANFE Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 676 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2518 1220 2132 1900 0186 5500 1000 0006 7615 6771 9257 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325180029402830 27/12/2018 07:00:15		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 162330391		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 20.213.219/0001-86	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA			CNPJ/CPF 15.348.142/0001-11		DATA DA EMISSÃO 27/12/2018	
ENDEREÇO R ANTONIO PAULINO MARINHO, 16			BAIRRO/DISTRITO MANGABEIRA II		CEP 58056180	
MUNICÍPIO JOAO PESSOA		UF PB	FONE/FAX 83 999180445		INSCRIÇÃO ESTADUAL 161971660	
					DATA DE SAÍDA/ENTRADA 27/12/2018	
					HORA DE SAÍDA 07:15:09	

FATURAS / DUPLICATAS

--	--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 37.500,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 25.490,00	DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO II 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 12.010,00			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9 - Sem frete	CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍCULO / REBOQUE		UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000		

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
4203	QUEPES PARA BANDA FANFARRA VALOR TOTAL BRUTO: R\$ 18.000,00 DOURADO, E BOTOES DOURADOS NAS EXTREMIDADES	5102	63079090	0102	PC	200,000	10,85	2.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBS: QUEPE FEMININO MILITAR CONFECIONADO EM FIBRA, ACABAMENTO EM VELUDO, COM CONTORNOS EM CORVIM FRONTAL, COM SUADOR NA PARTE INTERNA EM NAPA												
5366	UNIFORME FEMININO PARA CORPO COREOGRAFICO	5102	63079090	0102	PC	500,000	15,68	7.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	VALOR TOTAL BRUTO: R\$ 17.500,00												
5367	ESTANDARTE EM VELUDO MED. 0,90X1,30M	5102	63079090	0102	PC	20,000	100,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NSU: 476 27/12/2018 07:00:10 - Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, ISS E ICMS - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG. 0625-4 C/C: 23.968-2		RESERVADO AO FISCO	
--	--	---------------------------	--

NF-e emitida pelo Sistema Hiper (www.hiper.com.br)

Recebemos de PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - ME, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA	Nº. 676	
		SÉRIE 1	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº TRF2-FOR-2019/03345

Ref. Processo : TRF2-EOF-2018/00406

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, estabelecido na Rua Acre, 80 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.243.347/0001-51, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI ME, com estabelecimento na R JUCELINO KUBITSCHECK, Nº 525 - CENTRO, SAPE - PB, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 20213219/0001-86, forneceu os materiais abaixo relacionados:

DADOS DA CONTRATAÇÃO			
Objeto: Fornecimento de vestes talares (togas) para uso dos Magistrados nas sessões de julgamentos e sessões solenes do TRF2			
Contrato/Nota de Empenho: 2019NE000325		Vigência: 28/02/2019 a 14/05/2019	
Data do Recebimento Provisório: 13/05/2019	Data do Recebimento Definitivo: 14/05/2019	Valor do Contrato: R\$ 17.400,00	
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO			
Item	Especificação	Unidade	Qtde
1	TOGA DE SERVIÇO CONFECCIONADA EM CETIM BONI, NA COR PRETA, ABERTA NA FRENTE, PODENDO SER FECHADA APENAS NA ALTURA DO PESCOÇO OU NA ALTURADO PEITO, COM COLCHETE, GOLA DE PADRE, PREGUEADA NAS COSTAS, COM PREGAS PRESAS ACIMA DA CINTURA E SOLTAS ABAIXO DA CINTURA, COM MANGAS 7/8 PREGUEADAS NA PARTE EXTERNA DO OMBRO. COM ALAMARES E PINGENTE EM FIO DE SEDA NA COR VERMELHA, COM FORRO EM TAFETÁ NA COR PRETA. DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM O NOME DO JUIZ BORDADO NA NA PARTE INTERNA DA GOLA.	PEÇA	17
2	TOGAS DE GALA CONFECCIONADA EM CETIM BONI, NA COR PRETA, COM MANGAS COMPRIDAS, COM SOBREMANGA FRANZIDA, GOLA DE PADRE, ABERTA NA FRENTE ABOTOADA ATÉ EMBAIXO COM BOTÕES DE Pé, NA COR PRETA OU FORRADOS DO MESMO TECIDO. PALA SOLTA NAS COSTAS (SOBRECAPA) DO MESMO TECIDO, QUE NÃO CHEGA A COBRIR A CINTURA CINTO NO MESMO TECIDO, PREGUEADO, PREGADO APENAS NA PARTE DA FRENTE, COM FIVELA GRANDE FORRADA NO MESMO TECIDO RENDA MISTA DE ALGODÃO/VISCOSE NA COR BRANCA PREGUEADA NOS PUNHOS, JABOUR NA ALTURA DO PEITO, PREGUEADO, CONFECCIONADO COM A MESMA RENDA MISTA DE ALGODÃO/VISCOSE NA COR BRANCA. COM ALAMARES E PINGENTE DE SEDA NA COR VERMELHA. FORRO EM TAFETÁ NA COR PRETA DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM O NOME DO JUIZ BORDADO NA PARTE INTERNA DA GOLA.	PEÇA	12

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2019.



Classif. documental | 30.01.02.02

Assinado digitalmente por JACQUELINE TAVARES DA SILVA e CARLOS ADALBERTO PALLA.

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: a0fdb808 - 22998502 - c2cae19e - e98d4845



TRF2FOR201903345A

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

JACQUELINE TAVARES DA SILVA

Diretor de Secretaria EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

CARLOS ADALBERTO PALLA

Diretor de Secretaria

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Assinado digitalmente por JACQUELINE TAVARES DA SILVA e CARLOS ADALBERTO PALLA.

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: a0fdb808 - 22998502 - c2cae19e - e98d4845



TRF2FOR201903345A

Identificação do Emitente PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME R JUCELINO KUBITSCHECK Nº 525 - CENTRO SAPE - PB FONE: 83 32831528 CEP: 58340000		DANFE Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 785 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2519 0520 2132 1900 0186 5500 1000 0007 8516 0002 5527 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA - MOVIM		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325190009709753 09/05/2019 11:15:41	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 162330391	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 20.213.219/0001-86	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2 REGIAO		CNPJ/CPF 32.243.347/0001-51	DATA DA EMISSÃO 09/05/2019
ENDEREÇO R ACRE, 80		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 20081000
MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	FONE/FAX 21 22828000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 09/05/2019
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 11:30:33

FATURAS / DUPLICATAS

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.400,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO II 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 17.400,00			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL CM CARGO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF 27.456.668/0001-02
ENDEREÇO AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 3161		MUNICÍPIO JOAO PESSOA		UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL 162925174	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
5655	TOGA DE SERVICIO CONFECCIONADA EM CETIM, NA COR PRETA, ABERTA	6102	63079090	0102	PC	17,000	600,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRS: COM COLCHETE. DEMAIS ESPECIFICACOES CONF. NE NO 2019NE000325 - ITEM 01												
5656	TOGA DE GALA CONFECCIONADA EM CETIM, NA COR PRETA, COM MANGAS	6102	63079090	0102	PC	12,000	600,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRS: COMPRIDAS, GOLA DE PADRE CONF. ESPECIFICACOES DA NE NO 2019NE000325 - ITEM 02												

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NSU: 585 09/05/2019 11:15:33 - Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, ISS E ICMS - NOTA DE EMPENHO No 2019NE000325 - PROCESSO No TRF2-EOF-2018/00406 - ENDERECO PARA ENTREGA: DIVISAO DE ATIVIDADES AUXILIARES, SITUADO NA RUA DO ACRE, 80, SALA 1403-A - CENTRO - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP: 20.081-000 - HORARIO DE ENTREGA: DAS 12 AS 17 HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. CONTATO: 21 2282-8018 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG. 0625-4 C/C: 23.968-2	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

NF-e emitida pelo Sistema Hiper (www.hiper.com.br)

Recebemos de PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2 REGIAO	Nº. 785 SÉRIE 1

ADONAY

UNIFORMES

FORNECEDOR: REGIS UNIFORMES E COMERCIO EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV: JOÃO CÂNCIO DA SILVA – 867 BAIRRO: MANAIRA
CIDADE: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58038 – 340 PAÍS: BRASIL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A REGIS UNIFORMES E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.226.628/0001-42, situada na Av João Cancio da Silva – Nº 867 – Manaira – João Pessoa - PB, atesta para os devidos fins que a empresa PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.213.219/0001-86 , situada na Rua Juscelino Kubistchek – Nº 525 – Centro – Sape- PB, **forneceu fardamentos feminino tipo túnica**, a nossa empresa dentro do prazo estipulado em contrato.

PRODUTO	QUANTIDADE
Túnica para desfile cívico em gabardine decorada com parssamanaria e veludo.	1.000

Nota Fiscal de Nº 836

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CNPJ: 22.226.628/0001-42

ADONAY

REGIS UNIFORMES E COMERCIO EIRELI-ME

Av. João Cândia da Silva Nº 867

Bairro Manaira CEP: 58.038-340

João Pessoa - PB

JOÃO PESSOA – PB, 04 de Julho de 2019

Atenciosamente:




LUCAS EMMANUEL PEREIRA GALDINO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 104.518.534-58

RG: 3871025 SSP/PB

RUA: JOÃO CÂNCIO DA SILVA – 867 – MANAIRA – JOÃO PESSOA – PARAIBA – CEP : 58038-340
CNPJ: 22.226.628/0001-42

Identificação do Emitente PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - ME R JUCELINO KUBITSCHECK Nº 525 - CENTRO SAPE - PB FONE: 83 32831528 CEP: 58340000		DANFE Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 836 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2519 0720 2132 1900 0186 5500 1000 0008 3617 9586 8829 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA MOVIM			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325190014056301 04/07/2019 18:06:37		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 162330391		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 20.213.219/0001-86	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL REGIS UNIFORMES E COMERCIO EIRELI			CNPJ/CPF 22.226.628/0001-42		DATA DA EMISSÃO 04/07/2019	
ENDEREÇO R JOAO CANCIO, 867			BAIRRO/DISTRITO MANAIRA		CEP 58038340	
MUNICÍPIO JOAO PESSOA		UF PB	FONE/FAX 83 988949058		INSCRIÇÃO ESTADUAL 162544618	
					DATA DE SAÍDA/ENTRADA 04/07/2019	
					HORA DE SAÍDA 18:21:32	

FATURAS / DUPLICATAS

--	--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 89.500,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR DO II 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 89.500,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9 - Sem frete	CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍCULO / REBOQUE		UF	CNPJ/CPF		
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000		

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
5761	TUNICA FEM. PARA DESFILE CIVICO EM TECIDO GABARDINE DECORADA	5102	62029900	0102	PC	1.000,000	89,50	89.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NSU: 636 04/07/2019 18:06:33 - Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, ISS E ICMS						RESERVADO AO FISCO					
--	--	--	--	--	--	---------------------------	--	--	--	--	--

NF-e emitida pelo Sistema Hiper (www.hiper.com.br)

Recebemos de PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - ME, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 836	
	REGIS UNIFORMES E COMERCIO EIRELI	SÉRIE 1	



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social*


Polícia Militar do Ceará

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI-ME – CNPJ: 20.213.219/0001-86, situada na RUA JUCELINO KUBITSCHKE N°525 – CENTRO SAPE – JOÃO PESSOA/PB, prestou serviços de confecção e entrega de bandeiras do estado do Ceará (Contrato nº 1036770/2018 - PMCE) à Polícia Militar do Ceará, tendo sempre se comportado com lisura e eficiência na prestação dos referidos serviços.

Fortaleza, 19 de setembro 2019.

Atenciosamente,


Maria de **Fátima** Vieira Bezerra de Paula – Ten Cel PM
Assessora de Comunicação da PMCE
Matrícula Funcional nº 111.076-1-3

Quartel do Comando Geral Gov. César Cals de Oliveira Filho – Assessoria de
Comunicação Social da PMCE – Avenida Aguanambi – 2280 – CEP 60.415-390 Fátima - Fone/Fax 3101 3546/ 3569 – e-mails
comunicacao@pm.ce.gov.br
“RAÇA DE FORTES, POVO DE BRAVOS”



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
SECRETARIA REGIONAL - PRR/3ª REGIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa PORTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 20.213.219/0001-86, estabelecida na Rua Juscelino Kubitschek, nº 525 – Conjunto José Feliciano, no Município de Sapé, no Estado da Paraíba, entregou satisfatoriamente 56 (cinquenta e seis) becas para uso em sessões ordinárias (*especificações: talar; confeccionada em tecido 100% poliéster: largura 1,42m, gramatura: 294/gm, na cor preta, com barras de 4cm; decote em V, 18cm; abertura em toda extensão da frente com botões de pressão internos e um colchete de gancho; fechamento com dois botões forrados nº 32, unidos por braçadeira com cordão tipo São Francisco em preto; frente composta de duas bandas, partindo da barra uma pala dupla com 80 cm de largura; pala das costas dupla com 45cm de largura por 43cm de altura; mangas compridas franzidas no ombro, mangas largas com contorno de 120cm de largura e franzidas na altura do ombro, e sobre mangas largas até o cotovelo, com contornos 120cm de largura e franzida na altura do ombro, barra simples de 1cm, na junção com o corpo uma lapela de 50cm, por 4cm de largura; linha 100% poliester; fixação de etiquetas do lado interno no colarinho; cordão do tipo São Francisco e pingentes na cor vermelha, medindo 120cm o cordão e 10 cm o pingente*), em 28 de dezembro de 2020, no valor unitário de R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais), perfazendo o valor total de R\$ 32.872,00 (trinta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais), para a Procuradoria Regional da República da 3ª Região, situada na Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2.020, Bela Vista, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/1993 - dispensa de licitação (expediente administrativo nº 1.03.000.001364/2020-00).

São Paulo, 26 de maio de 2021.

(assinado digitalmente)

EVALDO MARTINS VIEIRA
SECRETÁRIO REGIONAL

 <p>Identificação do Emitente PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK Nº 525 - CENTRO - LOT JOSE FELICIANO SAPE - PB FONE: 83 32831533 CEP: 58340000</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica</p>		
	<p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p>	<p>1</p>	
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST</p>			<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325200032422549 18/12/2020 08:55:59</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 162330391</p>	<p>INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO</p>		<p>CNPJ 20.213.219/0001-86</p>

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
<p>NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO</p>		<p>CNPJ/CPF 26.989.715/0058-48</p>	<p>DATA DA EMISSÃO 18/12/2020</p>
<p>ENDEREÇO AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 2020</p>		<p>BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA</p>	<p>CEP 01318-002</p>
<p>MUNICÍPIO SAO PAULO</p>	<p>UF SP</p>	<p>FONE/FAX 11 21928716</p>	<p>DATA DE SAÍDA/ENTRADA</p>
		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>	<p>HORA DE SAÍDA</p>

FATURAS / DUPLICATAS			

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 32.872,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO II 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 32.872,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
<p>RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA</p>			<p>FRETE POR CONTA 0 - Emitente</p>	<p>CÓDIGO ANTT</p>	<p>PLACA VEÍCULO / REBOQUE</p>	<p>UF PB</p>	<p>CNPJ/CPF 48.740.351/0045-86</p>
<p>ENDEREÇO R HORTENCIO RIBEIRO DE LUNA, 878</p>			<p>MUNICÍPIO JOAO PESSOA</p>		<p>UF PB</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 161424287</p>
<p>QUANTIDADE 1</p>	<p>ESPÉCIE</p>	<p>MARCA</p>	<p>NUMERAÇÃO</p>	<p>PESO BRUTO 50,000</p>	<p>PESO LÍQUIDO 0,000</p>		

DADOS DOS PRODUTOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQUOTA	
6657	BECA USO EM SESSOES	6108	63079090	0102	UN	56,000	587,00	32.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ORDINARIAS 100% POLIESTER - OBS: E DE MAIS ESPECIFICACOES CONFORME RESUMO DA NOTA DE EMPENHO PROCEDIMENTO NO 1.03.000.001364/2020-00 DOCUMENTO 20												

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NSU: 1548 18/12/2020 08:55:56 - Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, ISS E ICMS - NOTA DE EMPENHO N 2020NE000356 - PROCESSO No 103000001364/2020-00 - DOC REF. No 2020PE000053 - ENDEREÇO PARA ENTREGA: PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA DA 3a REGIAO SITUADO NA ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 45 - BAIRRO: BELA VISTA - SAO PAULO-SP CEP: 01.331-000 - CONTATO: 11 2192-8755/95192-1482 - HORARIO PARA ENTREGA: 12 AS 18 HORAS EM DIAS UTEIS. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG. 0625-4 C/C: 23.968-2.</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>

NF-e emitida pelo software Hiper (hiper.com.br)

<p>Recebemos de PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado</p>		<p>NF-e</p> <p>Nº. 1548</p> <p>SÉRIE 1</p>
<p>DATA DE RECEBIMENTO</p>	<p>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</p>	
<p>MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO</p>		



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.233.039-1	SITUAÇÃO ATIVO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL PORTAL INDUSTRIA, SERVICO E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI	
NOME FANTASIA PORTAL DAS BANDEIRAS	
CNPJ/CPF 20.213.219/0001-86	INSC. JUNTA COMERCIAL 2560001493-3
LOGRADOURO R JUSCELINO KUBITSCHECK	NÚMERO 525
COMPLEMENTO CONJ JOSE FELICIANO	BAIRRO CONJUNTO JOSE FELICIANO
MUNICÍPIO SAPE	CEP 58340-000

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 1351-1/00	DENOMINAÇÃO FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO
PRINCIPAL 1351-1/00	DENOMINAÇÃO FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO
SECUNDÁRIO 4643-5/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
1412-6/01	CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4642-7/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO
4713-0/02	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4759-8/01	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
1412-6/02	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
1340-5/99	OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO
1340-5/02	ALVEJAMENTO, TINGIMENTO E TORCAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO
1340-5/01	ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO
1412-6/03	FACCIO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
NATUREZA JURIDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	COD. NATUREZA JURIDICA 2305
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 19/05/2014
RESPONSÁVEL LEGAL ALISSON GOMES DO NASCIMENTO	CPF 101.680.774-00
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - SANTA RITA	VALIDADE 07/07/2022
CONTROLE 202201071009442294	DATA DE EMISSÃO 07/01/2022 10:09:44

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL